

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI — URCA GABINETE DA REITORIA



PROVIMENTO Nº 021/2021-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Calendário Acadêmico 2020.2 desta IES, para a Unidade Descentralizada de Campos Sales;

CONSIDERANDO que o aguardo da tramitação da matéria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), causaria prejuízos ao andamento das atividades acadêmicas na referida Unidade Descentralizada.

RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico 2020.2 da Unidade Descentralizada de Campos Sales, que se faz parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri, em Crato (CE), aos 18 de junho de 2021.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior REITOR